



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE ALAGOAS  
PROCURADORES

**OFÍCIO n. 00019/2019/PROC/PFIFALAGOAS/PGF/AGU**

Maceió, 02 de agosto de 2019.

Ao Senhor  
Carlos Guedes de Lacerda  
Reitor do IFAL  
Rua Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca  
CEP 57.035-660 - Maceió - AL

**NUP: 00812.000016/2019-86**

**INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**ASSUNTOS: LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**

Senhor Reitor,

1. Tendo em vista a ausência de perspectiva de lotação de outro profissional na unidade, temos que implementar de imediato alguns projetos que se encontravam no plano de gestão da PF/IFAL, a fim de propiciar a disponibilização de tempo para a consultoria de processos considerados mais relevantes e na realização da importante tarefa de assessoramento jurídico.
2. A etapa inicial e imprescindível foi cumprida, com a adoção dos modelos disponibilizados pela AGU para as licitações e contratos, podendo agora haver a adoção dos passos seguintes.
3. Neste contexto, encaminhamos o anexo **PARECER REFERENCIAL n. 00001/2019 /PROC/PFIFALAGOAS/PGF/AGU**, que estabelece os parâmetros para a adequada prorrogação dos contratos de prestação de serviços continuados com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, contemplando as particularidades observadas nos processos que já foram objeto de análise.
4. Os setores competentes deverão anexar o parecer ao processo e atestar que foi feita a adequada instrução processual, mediante simples conferência de documentos.
5. Deste modo, solicito que seja dada a devida publicidade nas unidades do IFAL, com inserção do parecer na página de modelos de licitação, para que a partir desta data somente sejam enviados à PF/IFAL processos nos quais haja dúvida jurídica nele não enfrentada, caso em que a análise se restringirá ao ponto suscitado.

Atenciosamente,

**RECEBIDO EM:**  
05/08/2019  
*[Assinatura]*  
IFAL/Pro-Reitoria de Administração

**RECEBI EM:** 02/08/19  
*[Assinatura]*  
Assinatura do Servidor  
Secretaria do Gabinete da Reitoria  
IFAL

FÁBIO DA COSTA CAVALCANTI  
PROCURADOR-CHEFE DA PF-IFAL  
PROCURADOR FEDERAL

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00812000016201986 e da chave de acesso 97cf1052

---

Documento assinado eletronicamente por FABIO DA COSTA CAVALCANTI, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 296157527 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FABIO DA COSTA CAVALCANTI. Data e Hora: 02-08-2019 14:28. Número de Série: 13697233. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---